

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 029	
PORTARIA 030	
PORTARIA 028	



PORTARIA 029



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

***Concede Licença Prêmio ao servidor
REGIMÁRIO CESAR DOS SANTOS,***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 028/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

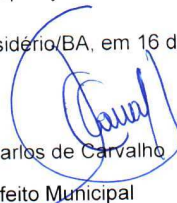
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor: REGIMÁRIO CESAR DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1598, admitido em 1º/05/2001, Cédula de Identidade nº 59131357 SSP/BA, CPF: 73179876549, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/03/2022 a 1º/06/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2001/2006

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 16 de fevereiro de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PORTARIA 030



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 030/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 028/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

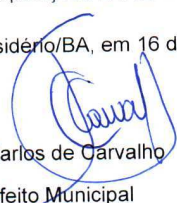
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora; MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1794, admitida em 13/12/2007, Cédula de Identidade nº 0515200522 SSP/BA, CPF: 63950375520, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/03/2022 a 1º/06/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2012/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 16 de fevereiro de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PORTARIA 028



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

***Concede Licença Prêmio ao servidor
WISLEY SANTAREM PEREIRA DE SOUZA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 028/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000.

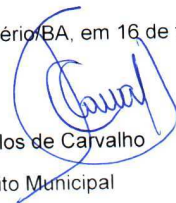
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor; **WISLEY SANTAREM PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Combata a Endemia, matrícula 225, admitida em 1º/04/2006, Cédula de Identidade nº 0857094920 SSP/BA, CPF: 99218798553, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/03/2022 a 1º/06/2022, referente ao quinquênio compreendido de 2014/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 16 de fevereiro de 2022


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145